



SUMÁRIO

- LEI Nº 511/2017 - DE 10 DE MAIO DE 2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/17 - HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/17 - HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/17 - HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO.



Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48



LEI N.º 511/2017 – DE 10 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Educação Pública Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Educação Pública Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação de pessoal por prazo determinado, sob regime especial de direito administrativo, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Educação Pública Municipal:

I – admissão de professor substituto, nos casos de vacância do cargo, afastamento ou licença, bem como nos casos de nomeação de professores efetivos para cargo em comissão ou função de confiança;

II – admissão de professor para suprir demandas decorrentes do crescimento do número de alunos e consequente criação de novas turmas e/ou expansão das unidades de ensino;

III – admissão de professor itinerante nos casos em que se faz necessário substituir os professores efetivos quando em exercício de atividades complementares extraclasse, na forma do artigo 203 da Lei Municipal 395, de 23 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei Municipal 483, de 19 de maio de 2015;

IV – admissão de profissionais para atender a programas, estratégias e/ou políticas governamentais na área da educação, tais como o Programa “Caminho da Escola”, Programa “Novo Mais Educação” e quaisquer outros semelhantes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48



Art. 3º - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município, prescindindo de concurso público.

§1º - Os professores admitidos na forma da presente Lei cumprirão carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, percebendo vencimento equivalente ao do professor titular de cargo público efetivo, correspondente ao nível I, classe A, sem direito, porém, às vantagens pecuniárias.

§2º - O instrumento convocatório do processo seletivo simplificado de que trata o *caput* deverá conter quadro discriminado de vagas, com informações a respeito do cargo, lotação, quantitativo, remuneração e carga horária.

§3º - No período de validade do processo seletivo simplificado, a Administração poderá, observado o critério da estrita necessidade, convocar candidatos aprovados além do número de vagas inicialmente previsto no respectivo edital.

Art. 4º - As contratações serão feitas por tempo determinado, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração Pública e mediante ato administrativo devidamente fundamentado.

Art. 5º - O pessoal contratado na forma da presente Lei está sujeito ao mesmo regime jurídico instituído pela Lei Municipal nº. 505, de 15 de fevereiro de 2017, especialmente ao quanto previsto nos seus artigos 5º a 9º.

Art. 6º - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em
11 de Maio de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO



Dispensa

PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO/FNDO.MUN.DE ASSIST.SOCIAL
CNPJ-14.853.342/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/17 - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Jose Alves de Andrade, nº 922, nesta Cidade, composto de 09 (nove) cômodos, sendo, 01 área na frente, 01 sala, 04 quartos um com banheiro, 01 banheiro todo aparelhado com boxe, na sala, 01 cozinha também toda aparelhada de cerâmica nas paredes, 01 área no quintal toda casa é murada e solta com todo o quintal cimentado, com área total de 260m² em perfeito estado de conservação, cuja locação será destinada para instalação e funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, deste Município, para assim ser restituído quando findo ou rescindido o presente contrato; Art 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93 – LOCADOR: MARLEIDE GERALDA DA SILVA – Valtemir M. Ribeiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO/FNDO.MUN.DE ASSIST.SOCIAL
CNPJ: 14.853.342/0001-69
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/17–Contratante: PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO/BA; **Contratada:** MARLEIDE GERALDA DA SILVA -objeto– Locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Jose Alves de Andrade, nº 922, nesta Cidade, composto de 09 (nove) cômodos, sendo, 01 área na frente, 01 sala, 04 quartos um com banheiro, 01 banheiro todo aparelhado com boxe, na sala, 01 cozinha também toda aparelhada de cerâmica nas paredes, 01 área no quintal toda casa é murada e solta com todo o quintal cimentado, com área total de 260m² em perfeito estado de conservação, cuja locação será destinada para instalação e funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, deste Município, para assim ser restituído quando findo ou rescindido o presente contrato; Art 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 07.70.10-2044–3390.36.00.00 - Vlr. Global R\$ 8.000,00– Data de Assinatura 05/05/17-Vig. 08 meses – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/17 - Objeto: Contratação de empresa, visando a perfuração de 06 (seis) poços artesianos nos seguintes Povoados: Baixa das Cabaças (Coordenadas E-0226000 - S-8764357), Gameleira dos Crentes (Coordenadas E-0205466 - S-8739636), Lagoa do Meio (Coordenadas E-0233795 e S-8765444), Macedônia (Coordenadas E-0206008 S-8753867), Mata do Milho (Coordenadas E-0234416 S-8763976) e Alivio 2 (Coordenadas E-0227538 e S-8756062), todos no Município de João Dourado Bahia; Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 – EMPRESA: SERTÃO POÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 01.851.703/0001-96 – Valtemir M. Ribeiro- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/17–Contratante: PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO/BA; **Contratada:** SERTÃO POÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 01.851.703/0001-96; **OBJETO:** Contratação de empresa, visando a perfuração de 06 (seis) poços artesianos nos seguintes Povoados: Baixa das Cabaças (Coordenadas E-0226000 - S-8764357), Gameleira dos Crentes (Coordenadas E-0205466 – S-8739636), Lagoa do Meio (Coordenadas E-0233795 e S-8765444), Macedônia (Coordenadas E-0206008 S-8753867), Mata do Milho (Coordenadas E-0234416 S-8763976) e Alivio 2 (Coordenadas E-0227538 e S-8756062), todos no Município de João Dourado Bahia; Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./17: 08.80.10 – 1040; Elem. Desp. 4490.51.00; Vlr. Global R\$ 115.320,00 – Data de Assinatura 11/05/17- Vig. 60 dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 14.853.342/0001-69 Praça Elizabeth Dourado, 190 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 -1240 açãosocialjd@holistica.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2017, tendo como objeto a locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Jose Alves de Andrade, nº 922, nesta Cidade, composto de 09 (nove) cômodos, sendo, 01 área na frente, 01 sala, 04 quartos um com banheiro, 01 banheiro todo aparelhado com boxe, na sala, 01 cozinha também toda aparelhada de cerâmica nas paredes, 01 área no quintal toda casa é murada e solta com todo o quintal cimentado, com área total de 260m² em perfeito estado de conservação, cuja locação será destinada para instalação e funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de João Dourado Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Sr^a MARLEIDE GERALDA DA SILVA, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1358 email: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2017, tendo como objeto a contratação de empresa, visando a perfuração de 06 (seis) poços artesianos nos seguintes Povoados: Baixa das Cabaças (Coordenadas E-0226000 - S-8764357), Gameleira dos Crentes (Coordenadas E-0205466 – S-8739636), Lagoa do Meio (Coordenadas E-0233795 e S-8765444), Macedônia (Coordenadas E-0206008 S-8753867), Mata do Milho (Coordenadas E-0234416 S-8763976) e Alivio 2 (Coordenadas E-0227538 e S-8756062), todos no Município de João Dourado Bahia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste Município, e **ADJUDICA** a favor da Empresa SERTÃO POÇOS LTDA - EPP, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 115.320,00 (cento e quinze mil trezentos e vinte reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.

Celso Loula Dourado

Prefeito Municipal





Dispensa



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1306 – Ramal 205 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2017, tendo como objeto a aquisição de persiana para atender as necessidades da Secretaria Municipal administração deste Município, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **ED VIDRACARIA LTDA - ME**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.781,36 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/17 - Objeto: Aquisição de persianas para Sec. Mun. de Administração deste Município; Art 24, Parágrafo II, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun. de Administração – **CONTRATADA: ED VIDRACARIA LTDA – ME** - CNPJ: 11.119.048/0001-30; Valor Global R\$ 7.781,36 – Valtemir M. Ribeiro - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/BA. Objeto– Aquisição de persianas, para Sec. Mun. de Administração deste Município; Art 24, Parágrafo II, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 03.30.10 - 2008; 3390.30.00.00 - ED VIDRACARIA LTDA – ME - CNPJ: 11.119.048/0001-30; **Contrato nº 116/17** - Vlr. Global R\$ 7.781,36,00–Data de Assinatura 11/05/17-Vigência: 30 dias; Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.